

SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 65 /SU/UniLuanda/2024, de 31 de Janeiro – Aprova as deliberações do Conselho Científico do Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes (IPGEST)

Nos termos do artigo 22.º do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/ 21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua quarta reunião ordinária, realizada aos 31 de Janeiro de 2024, em Luanda, deliberou o seguinte:

1. Aprovar para ser homologado pelo Conselho Geral as seguintes deliberações do Conselho Científico do Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes (IPGEST):
 - a) Deliberação N.º01/CC/IPGEST/2024 de 9 de Janeiro – Pronunciou-se favoravelmente sobre o Relatório Final da Avaliação de Desempenho dos Docentes do IPGEST – aprovada por unanimidade ;
 - b) Deliberação N.º02/CC/IPGEST/2024 de 9 de Janeiro – Pronunciou-se favoravelmente sobre a indicação dos chefes dos DEI e Regentes dos cursos - aprovada por maioria, com uma abstenção;
 - c) Deliberação N.º04/CC/IPGEST/2024 de 9 de Janeiro – Aprova o enquadramento do Professor visitante da UFPA, Professor Doutor Marcelo Figueiredo Massulo Aguiar – aprovada por unanimidade;
 - d) Deliberação N.º 05/CC/IPGEST/2024 de 9 de Janeiro – Aprova o Plano de Actividades do IPGEST para a Conferência da UniLuanda – aprovada por unanimidade;
 - e) Deliberação N.º 06/CC/IPGEST/2024 de 9 de Janeiro – Aprova o Projecto de Doavida; Aprova o projecto de Banco de Locomoção /Dispositivo de Emergência; Aprova o projecto de Sistema de Abastecimento – aprovada por unanimidade.



UNIVERSIDADE
DE
LUANDA

2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 31 de Janeiro de 2024.



Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)

• NIF: 5000662020 •